

PORTARIA N° 239/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

OBJETO: DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE MORADA NOVA/CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art. 178 do Regimento Interno deste legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a Vereadora **FRANCISCA AURIJANE MARTINS** a representar o Poder Legislativo de Morada Nova/CE, Onde estará presente na Sala do Programa Alcance da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para tratar sobre o Programa Alcance Enem e Alcance Profissionalizante e Cursos de Língua Estrangeira e Apoio Socio-emocional, no dia 28 de maio de 2024.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo é considerado desempenho de missões especiais da câmara municipal.

Art. 2º - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1(uma)diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, em 28 de maio de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

